

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022, que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI.

PROCESSO Nº 00150-00002947/2022-46

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil **AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, com sede no(a) SHCGN 707, Bloco “K”, nº 05 – Asa Norte – Brasília/DF, neste ato representada por **DAZI ANTUNES CORRÊA**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 2448925-SSP/DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 143.639.528-30, residente na SQN 108, BLOCO G, AP 602 - Asa Norte, que exerce a função de Presidenta, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 28/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 28/2022 até **30/12/2023**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 104732918.

CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

Pelo Distrito Federal: **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA**

Pela Organização da Sociedade Civil: **DAZI ANTUNES CORRÊA**



Documento assinado eletronicamente por **Dazi Antunes Correa RG 2448925, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 30/01/2023, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **104872177** código CRC= **668D16AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF